# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1161

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Atos Administrativos*** ..... 3
Outros atos administrativos ..... 3
***Compras*** ..... 3
Aviso de Contratação Direta ..... 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 15.809 DE 02 DE JULHO DE 2.025.**

***Designa Gestor(a) e Fiscais do Contrato nº 028/2025, referente ao Processo Licitatório nº 036/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), através da Secretaria Municipal de Saúde.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor(a) e Fiscais do Contrato nº 028/2025, referente ao Processo Licitatório nº 036/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

· **Gestora:** Juliana Ribeiro da Silva

· **Fiscais:** Gustavo Ferreira

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DE ZELADORIA**

O Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, em conformidade com a competência concedida através da Lei Municipal nº 5.038 de 20 de Maio de 2025, AUTORIZA o(a) Sr.(a) F. M. S, brasileiro(a), portador(a) do RG nº xx.xxx.xxx-x SSP/SP, inscrito(a) no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, para ocupar a zeladoria do prédio municipal residencial situado no Antigo Asilo devendo obedecer as condições previstas nos termos da referida lei municipal.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Ipuã/SP 25 de Junho de 2025.

_____

**RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

_____

**Servidor (a) Público(a)**

Testemunha: _____

Testemunha: _____

.....

## Compras

## Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para realizar obra de adequação do Fórum Municipal de Ipuã, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, nos termos do Projeto Básico em nível Executivo e quantitativos indicados na Planilha Orçamentaria, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Link: HYPERLINK "https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/" µhttps://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/§, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail < HYPERLINK "mailto:compras1@ipua.sp.gov.br" µcompras1@ipua.sp.gov.br§>.

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail < HYPERLINK "mailto:compras1@ipua.sp.gov.br" µcompras1@ipua.sp.gov.br§>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e encera no dia 09 de julho de 2025.

Ipuã/SP, 03 de julho de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....